

OF. GAB. Nº. 293 /2015

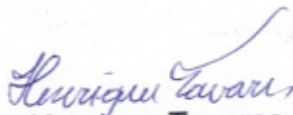
Guaíba, 29 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, momento em que apresentamos o **Projeto de Lei 028/2015**, que autoriza o Município a firmar convênio com entidade cultural tradicionalista, o DTG CAIBOATÊ, para submetê-lo à apreciação dos senhores vereadores e ao trâmite legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento e sempre contando com o apoio desta Colenda Câmara, despedimo-nos,

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº. 028/2014

Autoriza o Município de Guaíba firmar convênio com a entidade cultural tradicionalista - DTG Caiboaté.

Art. 1º Fica o município de Guaíba autorizado a firmar convênio e repassar recursos para a entidade cultural tradicionalista, DTG Caiboaté.

§ 1º O convênio objetiva subvencionar a entidade em sua participação do evento cultural tradicionalista denominado 45ª Ciranda Cultural de Prendas, que ocorrerá no município de Rio Grande-RS;

§ 2º O Município repassará ao DTG Caiboaté a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) em parcela única, e os valores serão aplicados conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela beneficiária e previamente aprovado pelo Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária.

Órgão:	23	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade:	1	Departamentos Subordinados
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	316	Cultura ao Alcance de Todos
Atividade:	7	Convênios Turismo e Cultura
Elemento:	3335041000000	Contribuições
Recurso:	1	Recurso Livre
Reduzido:	12256	

Art. 3º A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida, na forma da lei conforme disposto no Plano de Trabalho e nos termos da anexa minuta do convênio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em _____ de _____ de 2015.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Projeto de Lei Nº 028 /2015

Senhoras e senhores vereadores

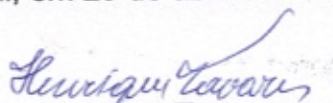
Submetemos à análise dos senhores o presente **Projeto de Lei Nº. 028/2015**, que autoriza o Município de Guaíba repassar recursos (R\$3.000,00) ao **DTG CAIBOATÉ** através da assinatura de Convênio.

As entidades tradicionalistas do Município tem sido parceiras em inossos eventos culturais e tradicionalistas. Lembrando que Guaíba ostenta um dos mais importantes títulos de evocação tradicionalista que um município poderia almejar, qual seja: **Berço da Revolução Farroupilha**. Desta forma, o Município — Prefeitura e Câmara Municipal — têm a responsabilidade de fazer jus ao título. Para tanto, precisamos incentivar e auxiliar nossas entidades culturais tradicionalistas em eventos como este do projeto de lei que ora analisam.

A população de Guaíba se ufana por ostentar aquele Título e por merecer tal reconhecimento, vez que foi em solo guaibense que teve início a Revolução Farroupilha, no dia 19 de setembro de 1835, mas oficialmente celebrado no dia 20 de setembro. A comunidade guaibense, povo e instituições, se vêem compelidos a incentivar e auxiliar as entidades tradicionalistas, pois o reconhecimento da importância de Guaíba no contexto histórico, cultural e tradicionalista, exige que mantenhamos acesos estes nossos mais caros valores.

Aos órgãos públicos igualmente se impõe a obrigação de auxiliar as entidades tradicionalistas, não só pela contexto estadual, traduzido em ação ao instituir feriado o dia 20 de setembro, mas porque o Município também deve incentivar seus munícipes a cultuar e reverenciar nossas tradições. No caso concreto, o repasse de 3 mil reais chega ser meramente simbólico, mas representa a manutenção das nossas tradições, onde as prendas e peões atuarão como verdadeiros embaixadores culturais de Guaíba na 45ª Ciranda Cultural de Prendas, no Município de Rio Grande.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2015.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

MINUTA DE CONVÊNIO Nº _____/2015
(DTG Caiboaté)

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **Município de Guaíba**, CNPJ Nº. 88.811922/0001-20, com sede na Av. Nestor de Moura Jardim, Nº 111, bairro Centro, neste Município de Guaíba-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Tavares**, e de outro lado, a **o Departamento de Tradições gauchas Caiboaté (DTG Caiboaté)**, entidade inscrita no CNPJ sob Nº. 04.801.482/0001-30, com sede neste Município, neste ato representada pelo Sr. **Lealdo Posser**, CPF Nº. 305.056.820-87, doravante denominados, respectivamente, **MUNICÍPIO** e **DTG**, resolvem, de comum acordo e conforme autoriza a Lei Municipal Nº _____/2015, **CELEBRAR O PRESENTE CONVÊNIO** sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este convênio tem por objetivo repassar a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) do **MUNICÍPIO** ao **DTG**, até 5 dias úteis após a assinatura do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **MUNICÍPIO** se compromete a depositar os valores na Conta Corrente Nº. _____, do Banco _____, Agência de Guaíba - Nº _____, cujos dados foram indicados pelo DTG, e toda movimentação financeira referente aos valores do repasse, bem como os valores da contrapartida da responsabilidade do DTG, devem vincular-se exclusivamente a esta conta bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores repassados serão aplicados nas despesas decorrentes da participação das representantes da "Invernada Artística" do DTG no concurso cultural denominado: 45ª Ciranda Cultural de Prendas, que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de maio do corrente no município de Rio Grande-RS, conforme disposto no Plano de Aplicação apresentado pelo DTG, o qual se vincula à Lei Nº _____/2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

CLÁUSULA QUARTA

Dos recursos recebidos, sob pena de ser declarada em mora perante a Fazenda Municipal, com as implicações previstas na Lei Nº 2.459/2009, o DTG deverá prestar conta ao **MUNICÍPIO** até 30 dias após o término do Convênio, apresentando relatório com a documentação exigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da lei, que as analisará e emitirá parecer.

CLÁUSULA QUINTA

O presente convênio vigorará desde a data de sua assinatura, e finda no dia 26 de junho de 2015, mas poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, desde que denunciado formalmente com antecedência 30 (trinta) dias.

Assim justos e de pleno acordo, firmam o presente convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para um só efeito legal.

Guaíba, ____ de ____ de 2015

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Lealdo Posser
Presidente / DTG Caiboaté

Testemunhas:

1. _____

2. _____



f-07/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA TURISMO E CULTURA

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.			
DTG Caiboaté		04.801.482/0001-30			
Endereço					
Rua Pantaleão Telles Nº431 B. Ermo					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	E.A.
Guaíba	RS	92500000	(51)34806095	(51) 99049661	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável			C.P.F.		
Lealdo Posser			305056820-87		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula		
SSP RS	Presidente	Patrão	01.2032.0025.00		
Endereço			C.E.P.		
R. Felinto Chacon Nº433 Ermo Guaíba RS			92500000		

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
45ª Ciranda Cultural de Prendas Estadual.	05/05/2015	25/05/2015
Identificação do Objeto		
Justificativa da Proposição		
O concurso estadual da 45ª Ciranda Cultural de prendas, fase Estadual, acontecerá na cidade de Rio Grande-RS, dos dias 21 a 23 de maio de 2015 e servirá para escolher a Prenda Farroupilha do Estado do Rio Grande do Sul no período de um ano, sendo que o mesmo representa sua entidade e município por todo o Rio Grande do Sul. nos eventos oficiais do Estado, bem como eventos oficiais dos municípios. Além de que também representa fora do RS em excursões a outros eventos realizados pelo MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho). Para ser escolhida a representante do estado o Prenda mirim (no nosso caso), passa por várias provas, sendo estas: pro		

EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIA: 05/05/2015

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7



1-08
artísticas (Danças de salão, danças tradicionais, declamar e cantar), prova oral (falar sobre tema sorteado na hora para os avaliadores e público) prova escrita (geografia/história do RS e do Brasil, tradicionalismo, folclore, legislação tradicionalista,) e Mostra Folclórica.

A difusão do tradicionalismo gaúcho encontra em Guaíba um palco privilegiado para acontecer, a história desta cidade se relaciona de forma muito intensa com fatos históricos que dizem respeito a Revolução Farroupilha, o que lhe dá legitimidade para intitular-se como "Berço da Revolução Farroupilha". Por conta disso, buscamos justificar este convênio, demonstrando como este Projeto é importante para o Município e como pode ajudar a difundir positivamente o nome de nosso Município entre aqueles que cultivam a tradição gaúcha e todos os valores que estão associados a ela.



PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1					R\$3.000,00	

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					R\$ 1.000,00	

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA(RS)**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

29/04/2015

Local e Data

Leandro Paves

Proponente I

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

30/04/2015

Local e Data

[Assinatura]

Concedente

PLANTRAB3

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Nossa História, Nossa Força"
Administração 2013/2016

Ofício/SMF/Gab/nº 723/2014

Guaíba, 03 de novembro de 2014.

DTG CAIBOATÉ

Rel. Análise de Prestação de contas nº 047/2014

Processo: 157006/2014.

Referente: DTG CAIBOATÉ

Convênio nº 044/2014

Objetivo: Deverá o DTG CAIBOATÉ ficar responsável pela montagem e desmontagem de piquete, bem como pelo material que está sendo adquirido com recurso público, a ser utilizados na realização do Projeto Farroupilha de 2014 e dos anos seguintes.

Data da Prestação de Contas: 30/10/2014.

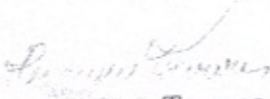
Valor: R\$ 8.000,00

Prezados Senhores.

Relativamente à Lei em epígrafe, acusamos o recebimento da prestação de contas, e conforme Rel. Análise de Prestação de Contas nº 047/2014, emitido pela Secretaria da Fazenda do Município, a Prestação de Contas foi Aprovada.

Limitados ao exposto, reiteremos a V. Exa. A segurança do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal de Guaíba

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Nossa História, Nossa Força"
Administração 2013/2016

Memorando

DTG CAIBOATÉ

Rel. Análise de Prestação de contas nº 047/2014

Processo: 157006/2014.

Referente: DTG CAIBOATÉ

Convênio nº 044/2014

Objetivo: Deverá o DTG CAIBOATÉ ficar responsável pela montagem e desmontagem de piquete, bem como pelo material que está sendo adquirido com recurso público, a ser utilizados na realização do Projeto Farroupilha de 2014 e dos anos seguintes.

Data da Prestação de Contas: 30/10/2014.

Valor: RS 8.000,00

Ao Prefeito Municipal de Guaíba

Analizamos o expediente a epígrafe e constatamos que a referida Prestação de contas, está apta à aprovação, pois a documentação apresentada comprova a legalidade da despesa e que sua aplicação atingiu o objetivo proposto.

À sua consideração.

Guaíba, 03/11/2014.

Leandro Luis Wardig Jardim
Secretária Municipal da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Nossa História, Nossa Força"
Administração 2013/2016

Memorando

DTG CAIBOATÉ

Rel. Análise de Prestação de contas nº 047/2014

Processo: 157006/2014.

Referente: DTG CAIBOATÉ

Convênio nº 044/2014

Objetivo: Deverá o DTG CAIBOATÉ ficar responsável pela montagem e desmontagem de piquete, bem como pelo material que está sendo adquirido com recurso público, a ser utilizados na realização do Projeto Farroupilha de 2014 e dos anos seguintes.

Data da Prestação de Contas: 30/10/2014.

Valor: R\$ 8.000,00

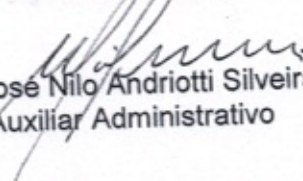
Ao

Secretário da Fazenda

Analizamos o expediente a epígrafe e constatamos que a referida Prestação de contas, está apta à aprovação, pois a documentação apresentada comprova a legalidade da despesa e que sua aplicação atingiu o objetivo proposto.

Atenciosamente

Guaíba, 03/11/2014.


José Nilo Andriotti Silveira
Auxiliar Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34801255 - CNPJ: 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br

f. 14
PROCESSO N° 157006/2014
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 31/10/2014
Hora: 14:00
Usuário: JOSE NILO ANDRIOTTI SILVEIRA
Público: Sim

Processo : 157006/2014
Data : 30/10/2014
Tipo : PRESTACAO CONTAS
Requerente : JOELMA SOARES POCER
Observação : Solicito a entrega de documentos para prestação de contas conforme anexo.

Titular do Processo : DEPARTAMENTO DE TRAD. GAUCHAS CAIBOATE
Hora : 14:41
Atendente : EVELIN KOLOGESKI OPRACH

telefone: 9723-6095

Despacho : Encaminhada a prestação de contas do convênio n° 044/2014, para aprovação pelo sr. Prefeito Municipal de Guaíba.


Jose Nilo A. Silveira
Assessor Tec. Fazendário

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA**

Av Nestor de Moura Jardim
GUAIBA
51-34801255
<http://www.guaiba.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 271903 / 2014
Processo nº 157006 / 2014

f.15

De:
Nome : EVELIN KOLOGESKI OPRACH
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
Departamento: 11 - PROTOCOLO-CENTRAL DE ATENDIMENTO
Data : 30/10/2014 Hora: 17:30

Para:
Nome:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
Departamento: 35 - DEP. ADM. FINANCEIRA/CONTABILIDADE

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente
157006/2014	DEPARTAMENTO DE TRAD. GAUCHAS CAIBOATE

Descrição
Solicito a entrega de document

Tipo
PRESTACAO CONTAS

EVELIN KOLOGESKI OPRACH

Responsável pelo Departamento

Recebido em 31/10/2014





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
TELEFONE: 51-34801255

157006/2014

PROTOCOLO Nº: 157006/2014 **Nº CONTROLE:** 157006 **CGM:** 233544
TITULAR: DEPARTAMENTO DE TRAD. GAUCHAS CAIBOATE
CNPJ: 04801482000130 **TELEFONE:** 34806095
REQUERENTE: JOELMA SOARES POCER
ASSUNTO: PRESTACAO CONTAS
LOGRADOURO: PANTALEAO TELLES, 431
BAIRRO:
MUNICÍPIO: GUAIBA
DATA: 30/10/2014
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: EVELIN KOLOGESKI OPRACH
DEPARTAMENTO PADRÃO: 35 - DEP. ADM. FINANCEIRA/CONTABILIDADE

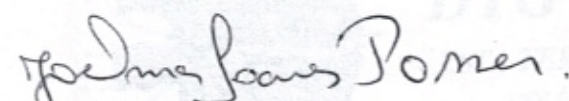
OUTROS DADOS

Solicito a entrega de documentos para prestação de contas conforme anexo.

telefone: 9723-6095

DOCUMENTOS

ASSINATURA DO REQUERENTE


JOELMA SOARES POCER

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____/____/____

NOME:

CPF/CI:

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONVÊNIO 044/2014

"Que celebram entre si o Município de Guaíba/RS e o DTG CAIBOATÉ."

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍBA**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.811922/0001-20 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE TAVARES** e de outro lado o **DTG CAIBOATÉ**, inscrito no CNPJ nº 04.801.482/0001-30, com sede na Rua Pantaleão Telles, nº 431, Ermo, Guaíba/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Lealdo Posser**, C.P.F. nº 305.056.820-87, abaixo assinados, doravante denominados, respectivamente, **MUNICÍPIO** e **DTG CAIBOATÉ**, resolvem, de comum acordo e conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.179/2014, celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este convênio tem por objetivo repassar recursos financeiros no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao **DTG CAIBOATÉ** para a realização do Projeto Farroupilha que acontecerá nos meses de Agosto e Setembro de 2014.

Cláusula Segunda: Deverá o **DTG CAIBOATÉ** ficar responsável pela montagem e desmontagem do(s) piquete(s), bem como pelo material que está sendo adquirido com recurso público, a ser utilizados na realização do Projeto Farroupilha de 2014 e dos anos seguintes.

Cláusula Terceira: Os recursos repassados deverão ser gastos no custeio do transporte de pessoas e internadas, transporte de animais para cavalgadas e desfile cívico do dia 20 de Setembro, pagamento de cachês artísticos (músicos, declamadores, repentistas), sonorização, iluminação para tertúlias, indumentárias e pilchas para internadas, e, melhorias nos galpões para as tertúlias, conforme o Plano de Aplicação apresentado e aprovado pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula Quarta: Caberá ao **MUNICÍPIO**, na execução deste convênio, repassar em parcela única o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade: 1 – Débitos Subordinados
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 316 – Cultura ao Alcance de Todos
Proj.Atividade: 7 – Conv., Turismo e Cultura
Dotação: 3335041000000 – Contribuições – 12256-4
Recurso: Livre





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

DTG Calboatê		C.N.P.J.		04.801.482/0001-30	
Endereço					
Rua Panteão Telles Nº431 B. Ermo					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DD/Telefone	FAX	E.A.
Guaíba	RS	92500000	(51)34806095		
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável					
Lealdo Posser					
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	01.2032.0025.00	
SSP RS	Presidente			C.E.P.	
Endereço		92500000			
R. Felinto Chacon Nº433 Ermo Guaíba RS					

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.		E.A.
Nome do Responsável		Função		CPF
C.I./Órgão Expedidor		Cargo	Matrícula	
Endereço		Cidade:	C.E.P.	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	Início	AP	Nº de dias AP
Identificação do Objeto					
Justificativa da Proposição					
O Projeto Farroupilha apresenta um grande potencial cultural, turístico e de lazer. Constitui-se de um conjunto de ações em que as Entidades Tradicionalistas de Guaíba: CTGs e DTGs, com o apoio da Prefeitura Municipal, desenvolvem diversas atividades em suas sedes, com apresentações e oficinas ligadas a cultura e a tradição gaúcha.					
A soma das ações do Projeto Farroupilha encontra na Semana Farroupilha seu cume, este é o resultado das ações desenvolvidas pelos CTGs e DTGs, serão compartilhados e vivenciados pela maioria da população de Guaíba. Além disso, a					

PLANO DE TRABALHO 2/3



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Confecção da Indumentária Contratação do Transporte Serigrafia-Divulgação Melhorias de Galpão Montagem do Piquete Alimentação			AP	Nº de dias AP

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Confecção da Indumentária	R\$ 600,00		
	Contratação do Transporte	R\$ 500,00		
	Serigrafia-Divulgação	R\$ 900,00		
	Melhorias de Galpão	R\$ 2.500,00		
	Montagem do Piquete	R\$ 2.500,00		
	Alimentação	R\$ 1.000,00		
TOTAL GERAL		R\$ 8.000,00		



PLANO DE TRABALHO 3/3

Prestação de
06/11

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$8.000,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA(RS)**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Guaíba 11 de Junho 2014
Local e Data

Leandro Paim
Proponente I

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

PLANTRAB3

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA					Número da Prestação	
SECRETARIA DE FAZENDA					NFS-e	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					238	
Data e Hora da Emissão	19/09/2014 15:49:38	Competência	9/2014	Código de Verificação	539208363	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	GUAÍBA - RS	
Dados do Prestador de Serviços						
Razão Social/Nome	J C R SERIGR. COM. PAINEIS LTDA					
Nome Fantasia						
CNPJ/CPF	93.003.473/0001-23	Inscrição Municipal	10523	Município	GUAÍBA - RS	
Endereço e Cep	SAO GERALDO, RUA .517 - ERMO CEP: 92500-000					
Complemento:		Telefone:	34913836	e-mail:		
Dados do Tomador de Serviços						
Razão Social/Nome	DTG CAIBOATE					
CNPJ/CPF	04.801.482/0001-30	Inscrição Municipal		Município	GUAÍBA - RS	
Endereço e Cep	PANTALIAO TELES .431 - ERMO CEP: 92500-000					
Complemento:		Telefone:		e-mail:		
Discriminação dos Serviços						
4 Banners (1,20m x 90,00cm) / R\$.400,00						
3 Faixas (3,00m X 60,00cm) / R\$.: 300,00						
Material gráfico R\$.200,00						
Código do Serviço / Atividade						
17.06 / 5573 - SERV. DE PUBLICIDADE PROPAGANDA E AGENCI						
Detalhamento Específico da Construção Civil						
Código da Obra				Código ART		
Tributos Federais						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	900,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	900,00		
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	900,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00		
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	900,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	18,00		
		2-Não				
Avisos	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: guaiba.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.					





VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

Comp	Banco	C1	Nº da Conta	C2	Série	Chaque Nº	C3	R\$
010	041	0219	1	06.066044.0-3	0	000	0000003	5

Pagamento por este cheque a ordem de: Novo Banco

R\$ 300,00

CONTA CORRENTE

TCR - COM de Puerarias LTDA
C/vença 19 de Setembro de 2014
Por: o Sudo Gerente

Banrisul BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 GUAIBA-0219 62 GR. 00
 RUA SAO JOSE, 102
 GUAIBA-RS 825 CONFECAD: 11/09/14
 DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS C *****
 CNPJ: 04801482/0001-30 *****
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2009

006402436 01000000354 00606604512301

CONSTRUCENTER
MADEFORT

CONSTRUCENTER MARIA MATERIAIS DE CONST. LTDA
RUA ADAO FOQUES, nº 414,
92.500-000, ALEGRIA, GUAIBA, RS
Telefone: (51) 3401-2000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº: 000.008.270
SÉRIE: 001
FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
4314 0912 6588 8700 0199 5500 1000 0082 7015 1573 7044
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE TERCE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0580131653

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
12.658.887/0001-99

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143140159859957 - 22/9/2014 09:13:38

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GUACHAS CAIBOATE
ENDEREÇO
PANTALEAO TELES, 431
MUNICÍPIO
GUAIBA

CNPJ/CPF
04.801.482/0001-30
CEP
92.500-000
UF
RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DE EMISSÃO
22/09/2014
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS
FORMA DE PAGAMENTO
Outros

NÚMERO DA FATURA
VALOR ORIGINAL
DESCONTO
VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.749,52	297,42	0,00	0,00	168,10	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF-e
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QD. ANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA
006025	PISO CONCRETO SEXTAVADO	68010000	000	5102	UN	60,0000	22,9000	1.374,00	1.374,00	233,58	0,00	86,41	17,00
000146	AREIA MEDIA	25059000	000	5102	M3	4,0000	93,8800	375,52	375,52	63,84	0,00	20,09	17,00
001797	PREGO GERDAU 17 X 27	73170090	060	5405	UN	2,0000	8,8200	17,64			0,00	4,41	0,00
001787	PREGO GERDAU 12 X 12	73170090	060	5405	UN	4,0000	10,5000	42,00			0,00	8,84	0,00
004546	MADEIRA EUCALÍPTO 2,30 X 3 CM X 5,40 M SARRAFO	44072990	060	5405	UN	28,0000	5,7600	161,28			0,00	15,01	0,00
008915	FORRO PINUS 11,5CM X 2,70M	44189000	060	5405	M2	53,0100	9,9900	529,56			0,00	33,34	0,00



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORC: 137135 VEND: JOSE EDUARDO ROCHA LEITE ICMS SUBST. TRIB. CFE DECRETO 37699/97

RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal eletrônica disponível para download em <https://enota.safeweb.com.br/enotae>

RECEBEMOS DE CONSTRUCENTER MARIA MATERIAIS DE CONST. LTDA
OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INICIADA AO LADO, EMITIDA EM 22/09/2014

DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GUACHAS CAIBOATE

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

VALOR TOTAL DA NF-e
R\$ 2.500,00

NF-e
Nº: 000.008.270
SÉRIE: 001

PLE-028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7





(matrôns)
000006

Unidade Adm. (51) 3491-9500

CONSTRUÇÃO

Data 22/03/14

Saldo Antec.

Depósito

Saldo atual

Total 250000

Este cheque

5124-1

Campo | Banco | 010 | 041 | 0219 | 1 | C1 | Nº da Conta | 06.066044.0-3 | C2 | Site | 000006 | C3 | Cheque Nº | 0 | Valor | R\$ 250000

Pague-se por este cheque a quantia de

dois mil e quinhentos reais

CONTA CORRENTE

CONSTRUÇÃO MARIA MAT. DE CONST. LTDA

BANRISUL BANCO DO ESTADO
GUAIBA-0219.62
RUA SAO JOSE, 102
GUAIBA-RS

922 CONFECADO:
11/09/14

DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS C
CNPJ: 04801482/0001-30
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2009

004402494 0400000654 0060660440300



Comp Banco C1 N° da Conta C2 Série Cheque N° C3
|010|041|0219|1|06.066044.0-3|0|000|000005|1|RS 500,00

Pague-se por este
cheque a quantia de

Quinhentos reais

e centavos acima.

A Florensil

CONTA CORRENTE

ou à sua ordem

Guilherme, 22 de Setembro de 2014
Ficcin Inseca Lianhi

Banrisul

BANCO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

GUAIBA-0219.62
RUA SAO JOSE, 102
GUAIBA-RS

GR.00

620 CONFECCAO:
11/09/14

DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS C *****

CNPJ: 04801482/0001-30
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2009

04102192 0100000055 006066044030





Terra Dura nº 27354 - Mariana Pimentel - RS
Fone: (51) 3480.3301

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Inscr. CNPJ: 10.704.506/0001-35
Inscr. Municipal: 0310



1.8 VIA

№ 1138

Data da Emissão: 22 / Setembro / 2014

Nota para: De ponto morto de tradições Gaúchas baileante

Endereço: Pontaleão Telos, 431

Cidade: Guaiçaba Estado: RS

CNPJ: 04.803.682.0003/30 Inscr. Estadual: _____

[illegible]

GRÁFICA JOFEM - Fone/Fax: 3480.2124 - CNPJ 88.812.078/0001-51 - Inscr. 058/0017559

10 tjs, 4x25 951 a 1200 - 06/13 - Aut. p/Impressão 1129/2013

TOTAL R\$

500,00

SERVIÇO COM EMPREGO DE MATERIAL

Material Empregado R\$

Mão-de-Obra R\$

Total R\$

500.00

Recebemos de FLORESUL MANUTENÇÃO DE FLORESTAS LTDA.
os serviços constantes na nota fiscal indicado ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE SE

№ 1138



FILE 028/2015 - AUTORIA: Ejecutivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CÓDIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FE77E35239D7

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.704.506/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
10/03/2009

NOME EMPRESARIAL
FLORESUL MANUTENCAO DE FLORESTAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
EST TERRA DURA

NÚMERO
27354
COMPLEMENTO

CEP
92.900-000
BAIRRO/DISTRITO
TERRA DURA

MUNICÍPIO
MARIANA PIMENTEL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/10/2014 às 09:49:55 (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____

1. The first step is to identify the key components of the system. This involves understanding the hardware and software involved, as well as the data flow and the roles of the various components.

2. The second step is to define the requirements for the system. This includes identifying the functional requirements, the performance requirements, and the security requirements.

3. The third step is to design the system architecture. This involves determining the overall structure of the system, including the components and their interactions.

4. The fourth step is to implement the system. This involves writing the code, configuring the hardware, and testing the system.

5. The fifth step is to maintain the system. This involves monitoring the system for problems, updating the system as needed, and providing support to users.

1

Nº. 000.002.904 - FL 1/1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
43.14.09.94.896.792.0001/78-55-001.000.002-904-109.142.866-2

HORA DE SAÍDA
4 E: 44

1000.00

PESO LÍQUIDO

IBUTACÃO (| TRIB. 17 - R\$0,32 | SUBSTITUIÇÃO - R\$39,64 | PIS R\$0,03 | COFINS R\$0,14) -
 tação (| Trib. 17 - R\$1,28 | Substituição - R\$861,47 | Isento - R\$131,01 | Pis R\$0,12 | Cofins R\$0,57
 DESCONTO: R\$ 0,00 Protocolo: 143140159592358

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317



Recebemos de DEVIT E HOFF LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.006.278
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DEVIT E HOFF LTDA
RUA ADAO FOCKES 341, MADEIREIRA
VILA IOLANDA - 92500-000
Guaíba - RS
FONE: (51)3401-3330 / FAX: (51)3401-1062
liderdevit@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.006.278
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4314 0908 4320 2900 0154 5500 1000 0062 7810 0006 2786

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143140158619102 18/09/2014 19:30:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0580120899

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.432.029/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRADICOES GAUCHAS CAIBOATE

CNPJ / CPF
04.801.482/0001-30

DATA DE EMISSÃO
18/09/2014

ENDEREÇO
RUA PANTALEAO TELLES 431

BAIRRO
ERMO

CEP
92500-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
Guaíba

FONE / FAX

ESTADO
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	819,93	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001127	COMPENSADO 6MM 110 X 220	44101210	060	5405	UN	2,0000	18,2000	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000708	TUBO DE DESCARGA 40MM	39172300	060	5405	UN	1,0000	6,9000	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000306	CAIXA DE DESCARGA (CORES) ASTRA	39229000	060	5405	UN	1,0000	19,9000	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003378	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2	39172300	060	5405	UN	16,0000	0,4500	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012152	SOQUETE DICOICA GZ10 SACO PLAST. -DER/0	85366100	060	5405	PC	3,0000	2,9000	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003766	FIO FLEXIVEL 6MM CORES	85444900	060	5405	MT	18,0000	2,6000	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003414	TOMADA EXT REDONDA 10A ILUMI	85366910	060	5405	UN	2,0000	3,9000	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000597	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR ILUMI	85365090	060	5405	UN	4,0000	3,9000	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003385	GUIA DE PINUS 1 X 20 X 2,70 - PL	44072990	060	5405	UN	30,0000	9,9000	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003387	GUIA DE PINUS 1 X 30 X 2,70 - PL	44072990	060	5405	UN	3,0000	19,6000	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000823	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 10 X 5,40	44072990	060	5405	UN	10,0000	9,1000	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005465	PREGO 16 X 24	73170090	060	5405	KG	2,0000	8,9000	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005466	Res.13/12 FCI: 72EC8A95-B385-44AF-84F6-B675F59D3466													
	PREGO 17 X 27	73170090	060	5405	KG	3,0000	7,9000	23,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Res.13/12 FCI: 3287D103-3F8B-496B-A854-A304AE48B8D9													
003380	PREGO TELHEIRO	73170090	060	5405	KG	2,0000	8,9000	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005466	PREGO 17 X 27	73170090	060	5405	KG	4,0000	7,9000	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Res.13/12 FCI: 3287D103-3F8B-496B-A854-A304AE48B8D9													
003380	PREGO TELHEIRO	73170090	060	5405	KG	2,0000	9,4500	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002169	PITAO PARA BUCHA 8MM	73181300	060	5405	UN	1,0000	0,5000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004327	CORRENTE P/ CADEADO 5,0MM	73158200	060	5405	UN	2,0000	6,9000	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001128	COMPENSADO 10MM 110 X 220	44101210	060	5405	UN	8,0000	26,5000	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000822	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 7 X 5,40	44072990	060	5405	UN	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000821	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 5 X 5,40	44072990	060	5405	UN	10,0000	4,9000	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001337	CD EXT PVC 1 DISJUNTOR	64019200	060	5405	UN	1,0000	6,9000	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002853	DISJUNTOR DIMM 32A	85362000	060	5405	UN	1,0000	8,9000	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001277	TELHA 50 X 244 4MM BRASILIT	68118100	060	5405	UN	35,0000	12,2000	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001218	COSTANEIRA REFILADA 2,70MT	44079990	060	5405	UN	100,0000	2,2000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000825	GUIA DE EUCALIPTO 1 X 20 X 5,40	44072990	060	5405	UN	40,0000	18,2000	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total Impostos Pagos R\$ 819,92 (32,80%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/09/2014 19:32:32

Desenvolvido por GDOOR Sistemas L



PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragdaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A060FF77F35239D7



Comp Banco C1 N° de Conta C2 Série Cheque N° C3
010 041 0219 1 06.066044.0-3 0 000 000002 7 R\$ 2500,00

Pague-se por este
cheque a quantia de

e centavos acima.

DEBIT E HOFF-LDA
CONTA CORRENTE

Banrisul

BANCO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
GR.00

GUAIBA-0219.62
RUA SAO JOSE, 102
GUAIBA-RS

728 CONFECCAO:
11/09/14

DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS C *****

CNPJ: 04801482/0001-30
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2009

04102195 0100000025 006066044030







Comp Banco C1 N° da Conta C2 Série Cheque N° C3
010 041 0219 1 06.066044.0-3 0 000 000001 9

RS #600.00 #

Pague-se por este
cheque a quantia de

Seiscentas Reais

e centavos acima.

Mario Augusto Gerald Caseria LTDA

ou à sua ordem

CONTA CORRENTE

Quais, 18 de Setembro de 20 14

Assinatura Inseculchi



BANCO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
GR.00

SUAIBA-0219.62
RUA SAO JOSE, 102
SUAIBA-RS

620 CONFECCAO:
11/09/14

DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS C *****

CNPJ: 04801482/0001-30
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2009

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7

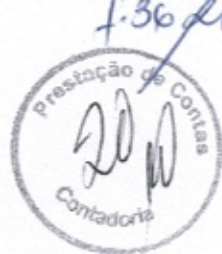


0060660440300

CONVÊNIO:044/2014	
VALOR DO CONVÊNIO:R\$8.000,00	
OBJETO:Prestação de contas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA:	
PERÍODO:29/08/2014 até30/10/2014	

[illegible]

Responsável pela Elaboração
Lealdo Poss
Lealdo Posser Presidente



ANEXO I

ENTIDADE: DTG CAIBOATÉ

PERÍODO: 2014

CONVÊNIO Nº 044/2014

VALOR DO CONVENIO: R\$8.000,00**VALOR RECEBIDO: R\$8.000,00**

DATA RECEBIMENTO DO VALOR: 11/09/2014

[illegible]**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinatura:

Nome completo: Lealdo Posser

Telephone: (051) 34806095 - 99049661

*Valor do Convênio=Valor que consta da lei do convênio.

*Valor Recibido=Valor que está prestando contas.

Assinatura:

Nome completo: Lealdo Posser

Telephone: (051) 34806095 - 99049661

Alimentação



A verba serviu para que mantermos a cozinha funcionando durante a semana farroupilha, para alimentação de nossas crianças que estiveram a disposição do evento, convidados e visitantes. Para manter o galpão do parque aberto foi servindo na média de 30 refeições por dia.





Averba foi útil para a construção do galpão dentro do parque Rui Coelho Gonçalves, assim podemos abrigar e receber nossos convidados para mostrar nossa cultura e tradição, para o povo de Guaíba e visitantes.

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

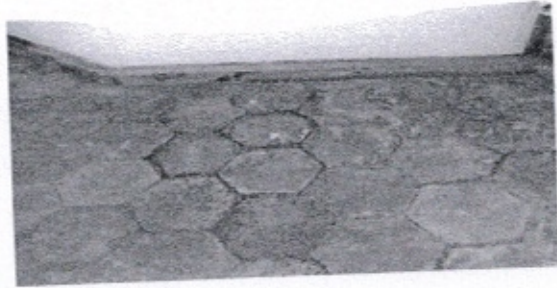
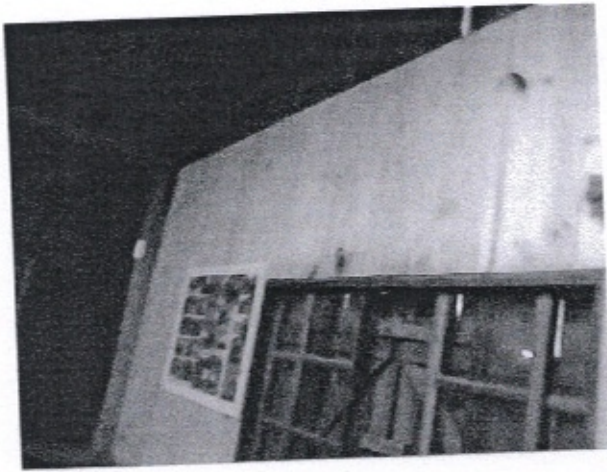
CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7





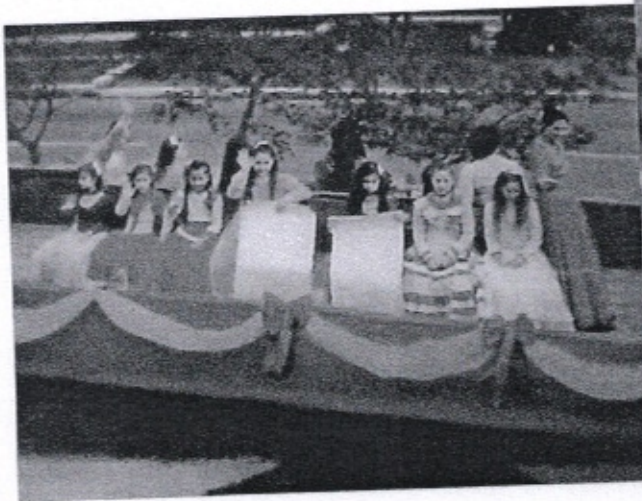
A verba foi útil para nossas prendas e peões, assim foi possível nos representar na semana farroupilha, sempre bem vestidos e na organização do desfile.





A Verba foi de grande importância para nossa entidade, pois conseguimos colocar piso na entrada do galpão, facilitando assim o acesso, evitando que os integrantes da entidade, bem como os visitantes molhem ou embarram os pés. E duplamos as paredes do galpão, evitando o barulho e entrada de frio, ficando mais aconchegante, para cultivar o tradicionalismo e nossa cultura.





A verba foi de grande valia, com ela foi possível alugar os caminhões e fazer uma boa ornamentação no desfile temático do dia 20 de Setembro mostrando parte da poesia e da trova, dentro do tema Eu sou do Sul. .





BANRISUL

29/10/2014

AGENCIA: 0219 - GUAIBA

CONTA.: 06.066044.0-3

NOME.: DEPARTAMENTO DE TRADIÇÕES GAUCHAS C

IDENTIFICAÇÃO: 29201410290347258015

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$ 46,00

TOTAL LIVRE.....R\$ 46,00

TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 46,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ2 TARIF. 46,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 10/09/2014	0,00
++ MOVIMENTOS SET/2014	
12 CR.TRANSFERENCIA 313272	8.000,00
SALDO NA DATA	8.000,00
29 CH.COMPE.NAC. SP 000002	2.500,00-
CH.COMPE.NAC. SP 000006	2.500,00-
SALDO NA DATA	3.000,00
30 CH.COMPENSADO 000003	900,00-
SALDO NA DATA	2.100,00
++ MOVIMENTOS OUT/2014	
10 CH.COMPE.NAC. SP 000001	600,00-
SALDO NA DATA	1.500,00
15 CH.COMPE.NAC. SP 000004	1.000,00-
CH.COMPE.NAC. SP 000005	500,00-
SALDO NA DATA	0,00
16 DEP.DIN-CORRESP 161014	46,00
SALDO NA DATA	46,00

BANRIPONTO

MAIS DE MIL E QUINHENTOS ESTABELECIMENTOS
CONVENIADOS PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA
DEPOSITOS SAQUES PAGAMENTOS E MUITO MAIS

EXTRATO ATE AS 12:02 DE 29/10/2014

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7





SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Guaíba, 27 de outubro de 2014.

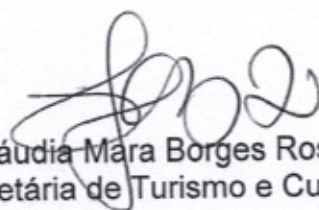
A/C SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO/ CONVÊNIO
0044/2014

Declaramos que a entidade tradicionalista **DTG CAIBOATÉ**, inscrito sob CNPJ nº 04.801.482/0001-30 cumpriu as exigências do Convênio de nº 044/2014 atendendo em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Guaíba.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cláudia Mara Borges Rosa
Secretária de Turismo e Cultura

Rua 14 de Outubro nº 89 – Centro – Guaíba /RS
E-mail: turismoecultura@guaiba.rs.gov.br
Fone: (51)3491.1888

PLE 028/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003317 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73A157FE5926CB61D6A0FF77F35239D7

